



EDITAL Nº. 01/2020/DINOVE – PROGRAMA MANUTENÇÃO INOV@IFS LAB

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, por meio da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo - DINOVE, torna público o processo de seleção de **01 (uma) vaga para aluno graduando de Curso Superior na área de Eletrônica e Automação**, que atuará como bolsista no Projeto de Manutenção do Inov@IFS Lab, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

- a) Atuar no projeto de otimização dos processos internos da DINOVE, especificamente no gerenciamento de uso dos equipamentos;
- b) Auxiliar na manutenção e utilização dos equipamentos atualmente localizados no Inov@IFS Lab, realizando manutenção preventiva e corretiva;
- c) Auxiliar na execução de projeto desenvolvidos com o apoio do Inov@IFS Lab, capacitando pesquisadores na utilização dos recursos disponíveis no laboratório.
- d) Reafirmar e fortalecer a extensão do Instituto como processo acadêmico definido e indispensável na formação do estudante e no intercâmbio com a sociedade e o mercado.

2. DAS VAGAS

Está sendo ofertada para o processo seletivo deste Edital vaga conforme quadro abaixo:

Área	Nº de Vagas	Habilitação	Lotação
ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO	01 (uma)	Requisito Obrigatório: Graduando em Mecatrônica, engenharia de computação, sistema de informação, engenharia elétrica/eletrônica ou áreas afins. Conhecimentos desejáveis: prototipação com Arduino/Raspberry, eletrônica digital, modelagem e impressão 3D. Diferenciais: Experiência com impressão 3D, corte a laser, desenho técnico, manutenção de equipamentos. Curso técnico em eletrônica ou eletrotécnica.	DINOVE/Reitoria



3. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições: Envio do formulário de inscrição e documentação e para e-mail: dinove.rei@ifs.edu.br	01/10/2020 a 09/10/2020
Homologação das inscrições	12/10/2020
Agendamento de Entrevistas online Envio de links das salas virtuais das entrevistas individuais para os candidatos homologados	13/10/2020 a 16/10/2020
Análise dos Currículos	19 e 20/10/2020
Entrevistas Online individuais	21 a 23/10/2020
Divulgação do Resultado Parcial	26/10/2020 às 18h
Recurso Administrativo	27/10/2020
Divulgação do Resultado Final	28/10/2020 às 18h
Cadastramento do Bolsista no SISPUBLI no projeto	29/10/2020
Início das Atividades	30/10/2020
Término previsto das Atividades	30/08/2021

4. DAS INSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL

- Antes de efetuar a inscrição o candidato deve conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página da PROPEX no endereço <http://www.ifs.edu.br/dinove> na área de Editais;
- A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- Poderão candidatar-se alunos graduandos de Curso Superior em Graduando em Mecatrônica, engenharia de computação, sistema de informação, engenharia elétrica/eletrônica ou áreas em IES de Sergipe, com habilitação mínima exigida no item 2 deste Edital com comprovação documental a ser apresentada no ato da inscrição;
- O não envio integral dos documentos exigidos no item 5 deste Edital implicará em eliminação imediata do candidato.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO

No ato da inscrição online, o candidato deverá enviar para o e-mail dinove.re@ifs.edu.br, em formato PDF, 05 (cinco) arquivos contendo os seguintes documentos obrigatórios, com o assunto "**Inscrição Edital 01/2020/DINOVE - [Nome e Sobrenome]**":

- Ficha de Inscrição (Anexo 1) e para os menores de 18 (dezoito) anos deverá ser preenchido e enviado também o anexo 2;



- b) Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF e comprovante de residência;
- c) Cópia do documento legal: comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital (histórico acadêmico, comprovante de matrícula atualizado, dentre outros);
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado na base do CNPq junto com comprovação das informações (certificados, etc);
- e) Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta bancária)

6. DA SELEÇÃO

- a) A seleção dar-se-á mediante duas fases: Entrevista e Análise do Currículo comprovado.

Fase	Provas	Natureza	Pontuação máxima	Pontuação mínima
1ª	Entrevista	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60 (sessenta) pontos
2ª	Análise do Currículo	Classificatória	100 (cem) pontos	-

- b) O candidato que não comprovar a habilitação mínima exigida no item 2 será automaticamente desclassificado.
- c) A Entrevista online será realizada pela DINOVE utilizando-se de critérios estabelecidos pelo Setor (Anexo 3).
- d) A Análise do Currículo será pontuada conforme o Anexo 4 desse Edital;
- e) O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos na Entrevista estará automaticamente eliminado da seleção.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será coordenada pela DINOVE.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da primeira e da segunda fase;
- b) Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - b.1) Maior pontuação na Entrevista (1ª. fase);
 - b.2) Maior pontuação na Análise do Currículo (2ª. fase)



- c) Os resultados de todas as fases da seleção serão divulgados conforme cronograma (item 3) e prazos estabelecidos neste Edital, através da página da DINOVE <http://www.ifs.edu.br/dinove> na área de Editais.

9. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- a) Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 5), dentro do prazo do item 3 deste edital, encaminhado para e-mail dinove.rei@ifs.edu.br
- b) Compete à DINOVE aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- c) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá solicitar em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final através do e-mail **dinove.rei@ifs.edu.br**. Em hipótese alguma a DINOVE/IFS telefonará, enviará correspondência ou e-mail ao candidato para ciência de recurso.

10. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS

- a) Os recursos destinados à possível concessão de bolsa deste edital serão oriundos de verbas próprias do IFS, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- b) Para o candidato convocado será concedida uma bolsa individual, com duração de até no máximo 10 (dez) meses, com valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme o desempenho do bolsista e de acordo com a disponibilidade orçamentária, sendo prorrogável por igual período caso haja interesse da DINOVE.

11. ATRIBUIÇÕES PARA O ALUNO BOLSISTA

- a) Exercer as atividades durante a semana, totalizando 20 (vinte) horas semanais, cabendo à DINOVE o acompanhamento e controle das frequências e atividades desenvolvidas;
- b) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do Programa Manutenção Inov@IFS Lab da DINOVE/IFS;
- c) Devolver ao IFS a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos.
- d) Cumprir o planejamento definido pela DINOVE no plano de trabalho, organizar e executar as atividades como multiplicador, participar de encontros na instituição, desenvolver o projeto cadastrado pelo autor requerente.
- e) Manter assiduidade registrando em folha de frequência as atividades desenvolvidas na DINOVE;



f) Zelar por: pontualidade, apresentação pessoal, disciplina, relacionamento interpessoal, interesse pelos aspectos do trabalho, iniciativa própria, produtividade, qualidade do trabalho, esforços para superar as falhas e respeito aos superiores, além do disposto na legislação vigente;

g) Os itens 11.3.a a 11.3.f serão levados em consideração nas avaliações mensais para manutenção da bolsa.

12. OBSERVAÇÕES FINAIS

- a) A DINOVE poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital e atividades definidas pelo setor, sendo convocado o próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação;
- b) As dúvidas sobre o processo de seleção poderão ser enviadas para o e-mail dinove.rei@ifs.edu.br, com o título “Dúvidas – Programa Manutenção Inov@IFS Lab 2020”;
- c) Após o término da concessão das bolsas, no prazo do item deste edital, a DINOVE inserirá através do SISPUBLI, o Relatório Final do projeto desenvolvido pelo bolsista;
- d) Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Inovação e Empreendedorismo, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Aracaju, 01 de outubro de 2020.

José Augusto Andrade Filho

Diretor de Inovação e Empreendedorismo

Ruth Sales Gama de Andrade

Reitora do IFS



ANEXO 01 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Manutenção Inov@IF Lab - Edital 01/2020/DINOVE/IFS

Nome do Candidato:		Turno(s) disponível(is): () Manhã () Tarde () Noite		Nr:
Fone: ()		E-mail:		
Curso Superior em que estuda:	Entidade:	Nr. Matrícula ativa:	Período atual:	
Cursos concluídos: - - - -		Outros Cursos em andamento: - - -		
RG:	Emissão: / /	CPF:	Data Nasc: / /	
Endereço:				
Bairro:	CEP:	Cidade/UF		
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA A SER ANEXADA: () Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF, título de eleitor e comprovante de residência; () Cópia do documento legal comprovante dos requisitos exigidos no item 2 deste Edital () Cópia do Currículo Lattes atualizado na base CNPq junto com as comprovações das informações inseridas () Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta bancária)				
Aracaju, / /2020		Assinatura do Candidato:		

Enviar formulário e anexos para e-mail: dinove.rei@ifs.edu.br



ANEXO 02- TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTUDANTE BOLSISTA, MENOR DE 18 ANOS, EM PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO

Manutenção Inov@IF Lab - Edital 01/2020/DINOVE/IFS

Eu, _____, responsável legal pelo estudante _____, CPF _____, RG _____, da Instituição de Ensino Superior _____, Curso _____ estou ciente dos deveres, abaixo especificados, e autorizo a inscrição do mesmo, no Edital 01/2020/DINOVE/IFS – Manutenção Inov@IFS Lab.

São deveres do bolsista, conforme estabelece o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PBIEX) do IFS:

- zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;
- participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
- cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;
- fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- ter seu currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e mantê-lo atualizado periodicamente;
- cumprir as exigências do edital específico o qual está concorrendo a bolsista;
- cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

Comprometo-me que o estudante informará qualquer descumprimento das condições acima descritas ao Setor que estará vinculado caso seja aprovado no edital.

Responsável legal quando o estudante for
menor de 18 anos

Candidato à bolsa



ANEXO 03 – ROTEIRO DE ENTREVISTA ONLINE DO(A) CANDIDATO(A)

Manutenção Inov@IF Lab - Edital 01/2020/DINOVE/IFS

Candidato(a):	Data: / /2020
Curso Superior em que estuda:	Telefone:

PRÉVIA:

- a) O que sabe sobre o Instituto Federal de Sergipe?
- b) Por que se inscreveu na seleção dessa Bolsa?
- c) Qual seu nível de comprometimento em compartilhar seus conhecimentos no projeto do IFS?

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
1. Motivo pela escolha da área em que estuda, objeto da seleção	Até 05 pontos	
2. Atividades profissionais exercidas na área de eletrônica/automação e afins	Até 20 pontos	
3. Nível de conhecimento teórico na área de eletrônica/automação e afins	Até 20 pontos	
4. Conhecimentos práticos ainda não exercidos profissionalmente	Até 20 pontos	
5. Pontualidade na entrevista online	Até 05 pontos	
6. Que tipo de equipamentos você já realizou manutenções e qual tipo (corretiva ou preventiva)?	Até 30 pontos	
Total	100 pontos	



ANEXO 04 - ANÁLISE DO CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO(A)

Manutenção Inov@IF Lab - Edital 01/2020/DINOVE/IFS

Candidato(a)	Data: / /2020
Curso Superior em que estuda:	Telefone:

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
1. Comprovantes das experiências profissionais na área de eletrônica/automação e afins (04 pontos por item)	Até 24 pontos	
2. Comprovantes de cursos finalizados ou estágios realizados na área de eletrônica/automação e afins, com carga horária mínima de 40 horas (04 pontos por item)	Até 24 pontos	
3. Comprovantes de participação em projetos de pesquisa, extensão ou inovação na área de eletrônica/automação e afins (04 pontos por item)	Até 24 pontos	
4. Comprovantes de participação cursos em andamento na área de eletrônica/automação e afins, com carga horária mínima de 40 horas (02 pontos por item)	Até 08 pontos	
5. Comprovantes de trabalhos apresentados em evento na área de eletrônica/automação e afins (02 pontos por item)	Até 10 pontos	
6. Comprovantes da organização ou participação em eventos na área de eletrônica/automação e afins (02 pontos por item).	Até 10 pontos	
TOTAL	100 pontos	



ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Manutenção Inov@IF Lab - Edital 01/2020/DINOVE/IFS

Nome do Candidato:		
Instituição/Campus:	Matrícula:	Fone:
Curso:		
FUNDAMENTO:		
Aracaju, / /2020	Assinatura do Candidato:	

Enviar para e-mail: dinove.rei@ifs.edu.br